

Requerimento nº 018/2021

Nova Lima, 17 de agosto de 2021

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima

Juliana Ellen de Sales, vereadora que subscreve o presente requerimento, nos termos do art. 196, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, encaminhar a esta Presidência, para deliberação em plenário, expediente dirigido à Câmara Municipal de Nova Lima e ao Prefeito de Nova Lima, nos seguintes termos: Ao longo dos anos, o direito animal vem se transformado, trazendo como evidência a ideia do animal como um sujeito de direito. Em reforço a isso, em dezembro de 2020, foi promulgada no Estado de Minas Gerais a Lei nº 23.724/2020 que classifica os animais como sujeitos de direito despersonalizados, dotados de natureza biológica, emocional e passíveis de sofrimento. Tendo em vista o cenário descrito, venho requerer à Prefeitura de Nova Lima a proibição de realização de leilões de animais promovidos por órgãos da Administração Pública.

Nova Lima/MG, 17 de agosto de 2021.

Juliana Sales

JULIANA ELLEN DE SALES

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

*Aprovado, 08 votos.
17-10-2021
Juarez Clemente*

Na última semana, foi divulgada nos canais institucionais da Prefeitura de Nova Lima a realização de leilão de cavalos marcado para a data de 17 de agosto de 2021. Porém, após a movimentação de cidadãos e de organizações como a “Brasil Sem Tração Animal”, o evento foi cancelado. Apesar do cancelamento do evento ter sido motivado por pressões sociais, vê-se que a difusão de tais práticas contradizem a definição de animais como sujeito de direito, à medida que os colocam como “objetos a serem leiloados” e desconsideram os sofrimento em que os animais são submetidos, além de não promover seu bem-estar.

Considerando o caso descrito, é fundamental que a Administração Pública encerre a prática de leilões de animais, sendo essa medida uma forma de garantir que os direitos não sejam violados.

14:24/17/890/2021 0000009

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

Ademais, as ações estatais devem ser direcionadas para a preservação da fauna e flora por meio de políticas públicas robustas e com a transversalidade entre os órgãos públicos na busca por soluções efetivas, tendo em vista a dinâmica municipal principalmente no que tange aos animais de grande porte. Por esse motivo, requero ao Executivo Municipal a proibição de leilões, visando o bem-estar e o direito animal.